

**EDITAL**

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 17 de abril, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Individuais do Município relativo ao ano 2022, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

----- 2. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Gestão e Demonstração Económico e Financeira do ano 2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; -----

----- 3. MatosinhosHabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2022, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º, 47.º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 4. Matosinhos Sport E.M., S.A - Relatório de Gestão e Demonstração Económica e Financeira do ano 2022, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com os artigos 42º e 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----

----- 5. Matosinhos Sport E.M., S.A - Relatório de Indicadores do Contrato-Programa 2022, nos termos conjugados da alínea a) do nº 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; -----

----- 6. 2.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela incluídas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 7. Proposta de autorização para a abertura de procedimento na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, com vista à celebração de contrato de gestão de eficiência energética na iluminação pública – Procedimento ECO.AP – pelo prazo de 16 anos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 8. Proposta de autorização para a abertura de procedimento na modalidade de concurso público, com publicidade internacional, com vista à prestação de serviços para a gestão, manutenção e conservação do Tanatório Municipal de Matosinhos e Cemitério Municipal n.º 2 – Matosinhos (Sendim), pelo prazo de 36 meses, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho; -----

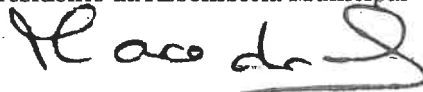
----- 9. Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2022, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, Fausto Azevedo, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo